

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - LIEMA

Cidade Universitária PAREO VI. CUEC 05. 452:021/0001.68. POMPS: 245-6708./ EAX-(000) 245-5882

Orindames Termos da LOS Nº 4-400-06-30-12:81 - Vinculada à Gerência de Ciencia e Bornellogia, Ensino Seperier e

Desenvolvemento Encardement - Casca Pastal 199 - Suo invidido mentido.

Resolução n. º 437/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Gestão de Negócios, no Centro de Estudos Superiores de Caxias — CESC, vinculado ao Centro de Ciências Socais Aplicadas — CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de aprimorar a qualificação Profissional de graduados de nível superior, através de especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de gestão, com ênfase em administração municipal;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Gestão de Negócios, no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, vinculado ao Centro de Ciências Socais Aplicadas - CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.

Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.